



Código de Ética e Conduta



Índice

Missão e visão	3
Valores	4
Palavra da Diretoria	6
Objetivo	7
Compromisso com a marca e a imagem	10
Relações e conduta no ambiente corporativo	12
Relações externas	25
Compromisso com a comunidade	27
Segurança da informação	30
Compromisso com o meio ambiente	32
Não conformidades e sanções	34





Missão

Beneficiar constantemente o mercado oftalmológico oferecendo as tecnologias mais recentes e eficazes do cenário internacional, unindo indústria e médicos especialistas através do que há de melhor em soluções para a saúde dos olhos, e conectando o uso da tecnologia de ponta com o aumento da qualidade de vida das pessoas.

Visão

Alcançar especialistas do país todo com nossos serviços de tecnologia em equipamentos e consultoria em soluções oftalmológicas, contribuindo com a expansão deste mercado e com sua constante modernização para que cada vez mais pessoas possam ser alcançadas pelo bem-estar de ter sua visão sob os cuidados de especialistas que contam com a Adapt.



NOSSA BASE VEM DOS NOSSOS VALORES

RESILIÊNCIA

Saber se adaptar é imprescindível quando se trata de cuidado com as pessoas. Tudo está em constante transformação e nós acompanhamos, nos adaptando a cada novo momento, cliente e situação.

INOVAÇÃO

Nos mantemos à frente no mercado, usando a nossa alta capacidade visionária para nos projetar no futuro de maneira segura e confiante, assegurando sempre as soluções mais modernas e assertivas aos nossos clientes.

SOLIDEZ

A integridade de uma empresa que em anos somados de experiência no mercado personificou em atitudes as suas convicções de compromisso e atenção com a saúde da visão das pessoas.





PRESTATIVIDADE

Não apenas nos prontificamos a entregar as melhores soluções oftalmológicas, nós fazemos isso de forma muito eficaz e humana, com o compromisso diário de conectar cada cliente nosso ao que há de melhor na oftalmologia.

HUMANIDADE

Somos extremamente aliados da tecnologia, e as pessoas são nosso principal diferencial - nossa cadeia de atendimento é inteiramente construída para valorizar a qualidade humana como a única verdadeiramente capaz de compreender as demandas dos clientes.

INTELIGÊNCIA

Para conectar todas as informações valiosas que acumulamos ao longo do tempo. Inteligentes são aqueles capazes de usar os conhecimentos adquiridos para tomar decisões eficazes. Conhecimento é poder, inteligente é quem sabe a melhor forma de usá-lo.



Palavra da Diretoria

Nossa empresa foi construída sobre pilares sólidos: **respeito, integridade, ética e transparência**. Esses valores não são apenas palavras; eles orientam todas as nossas decisões e atitudes no dia a dia.

O **Código de Ética e Conduta** é a expressão mais clara desses princípios. Ele traduz, em regras e orientações práticas, o nosso compromisso com uma atuação ética, justa e em conformidade com as leis e regulamentos.

Seguir o Código é mais do que uma obrigação — é uma demonstração de engajamento e respeito por nossos colegas, clientes, parceiros e pela sociedade. Cada atitude correta fortalece a confiança que depositam em nós protegendo a reputação que construímos ao longo de mais de 30 anos de construção.

Contamos com o compromisso de todos para que o Código de Ética e Conduta seja **vivido na prática** como guia para nossas decisões e atitudes, consolidando o posicionamento estratégico da ADAPT como **HOSTER GLOBAL MULTIMARCAS**.



ALEXANDRE, MARCELO E PAULO



Objetivo

Este Código de Ética e Conduta tem como objetivo estabelecer os princípios éticos e as normas de integridade que devem orientar as relações internas e externas dos integrantes da ADAPT.

Busca-se promover um ambiente de trabalho pautado pela ética, integridade, transparência e respeito, livre de inconformidades e de qualquer forma de discriminação, tanto nas relações internas quanto com terceiros, partes interessadas e a sociedade em geral.



O que esperamos de você

- Agir sempre com os mais altos padrões de conduta ética em todas as suas atividades realizadas em nome da ADAPT;
- Conhecer, compreender, adotar e cumprir este Código, bem como todas as políticas internas, normas e legislações aplicáveis à sua função;
- Buscar orientação sempre que houver dúvidas sobre a conduta adequada em uma situação específica;
- Comunicar, de forma responsável e comprometida, quaisquer irregularidades, problemas ou preocupações identificadas.



Comprometimento e Seriedade

A ADAPT valoriza a excelência na prestação de seus serviços com ética e transparência, mantendo relações respeitosas com colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e clientes. A empresa compromete-se a observar todas as legislações aplicáveis às suas atividades e a conduzir suas operações de forma íntegra, sempre alinhada aos princípios deste Código.

α adapt



**COMPROMISSO
COM A MARCA
E A IMAGEM**





COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

As informações divulgadas em nome da ADAPT devem ser precisas, verdadeiras e autorizadas. É proibida a divulgação de dados sigilosos ou incorretos.

Qualquer comunicação deve ter a aprovação da área de Marketing digital.

REDES SOCIAIS

Nas redes sociais, colaboradores devem:

- Respeitar os valores da empresa;
- Não expor informações sigilosas;
- Agir em nome da empresa somente se for autorizado pelo CEO;
- Indicar que opiniões pessoais não representam a ADAPT.
- Não publicar informações e/ou fotos internas sem prévia aprovação da área de Marketing digital.



RELAÇÕES E CONDUTA NO AMBIENTE CORPORATIVO



adapt



ASSÉDIO, DESVIOS DE CONDUTA E COMPORTAMENTOS INADEQUADOS

A ADAPT não tolera, sob nenhuma circunstância:

- Atitudes que causem constrangimento, intimidação, humilhação, ameaça ou abuso de poder, comprometendo a integridade física ou moral de qualquer pessoa;
- Condutas caracterizadas como assédio moral ou sexual;
- Agressões físicas ou verbais;
- Práticas de bullying em qualquer contexto; Constituição Federal (Art. 5º, X), Lei 10.224/2001, CLT (Art. 483), Lei 13.185/2015 (Bullying).
- Fraudes, falsificações ou quaisquer atos de desonestidade; Código Penal (Lesão Corporal e Injúria), (Arts. 171, 297, 299) e CLT (Art. 482).
- Uso de substâncias ilícitas ou consumo de álcool antes do início ou durante o expediente. Poderá ter consumo moderado de álcool em eventos autorizados pela empresa. Lei 11.343/2006 (Lei de Drogas), CLT (Art. 482 - embriaguez habitual) e Normas Regulamentadoras (NR-1 e NR-7 - segurança no trabalho).

Saúde, Segurança e Qualidade

A ADAPT entende que a preservação da saúde, a promoção de um ambiente de trabalho seguro e a garantia da qualidade de seus produtos e serviços são responsabilidades fundamentais e inegociáveis.

O compromisso da empresa abrange tanto a proteção da integridade física e mental das pessoas, quanto a entrega de produtos e serviços que atendam aos mais altos padrões de qualidade e segurança.



SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL



A ADAPT investe continuamente em práticas, procedimentos e recursos que assegurem um ambiente de trabalho saudável, seguro e digno para todos os colaboradores, clientes, prestadores de serviços e parceiros. É dever de todos cumprir as políticas internas, normas regulamentadoras e legislações aplicáveis à segurança e saúde ocupacional.

O uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é obrigatório sempre que exigido pelas atividades desempenhadas.

Situações de risco, condições inseguras, acidentes ou comportamentos inadequados devem ser comunicados imediatamente ao gestor responsável para registro, investigação e adoção de medidas corretivas e preventivas.

A ADAPT promove treinamentos regulares e ações de conscientização voltadas à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, incentivando a participação ativa de todos na construção de um ambiente de trabalho seguro.



QUALIDADE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

A qualidade é um valor essencial para a ADAPT, que se compromete a garantir que seus produtos e serviços sejam armazenados, transportados e entregues em conformidade com normas técnicas, regulamentações legais e requisitos de segurança aplicáveis. A empresa tem por obrigação:

- Aplicar controles de qualidade em todas as etapas para prevenir falhas e garantir conformidade.
- Reportar imediatamente falhas, não conformidades ou riscos à segurança do consumidor.
- Investir continuamente em melhorias, tecnologia e inovação para manter altos padrões de desempenho.



CONFLITO DE INTERESSES

Conflito de interesses ocorre quando decisões ou ações são influenciadas por interesses pessoais, contrariando os princípios éticos ou os objetivos da ADAPT.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXTERNAS

É proibido realizar atividades que entrem em conflito com os interesses da empresa, inclusive:

- Usar recursos ou dados da ADAPT para benefício pessoal;
- Comprometer sua atuação na empresa por atividades paralelas;
- Concorrer com a empresa.



PARENTESCO E RELACIONAMENTO AMOROSO

A ADAPT respeita relações pessoais, mas estabelece critérios para evitar conflitos:

- Demonstrações públicas de afeto não são apropriadas no ambiente de trabalho;
- Relacionamentos entre colaboradores devem ser comunicados ao departamento de Recursos Humanos;
- A contratação de fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros comerciais em que haja relação afetiva, amorosa ou familiar entre seus sócios/administradores e colaboradores, dirigentes ou conselheiros da Companhia deve ser previamente comunicada ao gestor e ao RH;
- Caso tenha parentes que trabalham em empresas concorrentes da Adapt deverá ser comunicado ao gestor e ao RH;
- A contratação de parentes ou pessoas que tem relação amorosa deverá ser comunicada previamente ao gestor e ao RH.



RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Os gestores da Adapt devem seguir as diretrizes e estratégias estabelecidas para processos de contratação, assegurando a observância dos princípios de ética, transparência e isonomia. Situações excepcionais deverão ser submetidas à aprovação do CEO ou do COO.

BRINDES, PRESENTES, CONVITES E ENTRETENIMENTO

A aceitação ou oferta de brindes por **colaboradores** ou **representantes** da ADAPT deve obedecer a critérios éticos e estar alinhada às políticas internas e à legislação vigente.

É proibido que colaboradores ou representantes recebam ou ofereçam presentes cujo valor seja superior a R\$ 200,00.

É vedado que colaboradores ou representantes ofereçam, prometam ou concedam valores, vantagens ou benefícios a agentes públicos, direta ou indiretamente.

Em caso de dúvida sobre a adequação de um brinde ou presente, o colaborador ou representante deve comunicar imediatamente o Comitê de Ética para avaliação e orientação.



VIAGENS E ATIVIDADES EXTERNAS

Viagens e atividades externas fazem parte das responsabilidades profissionais e devem ser conduzidas com ética, zelo e responsabilidade, refletindo sempre os valores e a reputação da ADAPT.

- **Representação institucional** – O colaborador ou representante, ao participar de viagens, reuniões, eventos ou visitas externas, deve agir de forma profissional, cordial e alinhada aos princípios e políticas da empresa.
- **Uso responsável de recursos** – Custos de viagem e despesas relacionadas devem ser previamente autorizados e compatíveis com a política de reembolso da ADAPT, sendo registradas de forma clara e precisa.
- **Segurança e bem-estar** – Durante deslocamentos, devem ser observadas as normas de segurança, saúde e integridade física, evitando situações de risco.
- **Conduta em Viagens Corporativas** – Viagens e atividades externas devem atender exclusivamente aos interesses da empresa, sendo vedado o uso para fins pessoais ou vantagens indevidas. A extensão da viagem é permitida, desde que os custos extras sejam arcados pelo colaborador e que tenha sido previamente autorizados pelo gestor e pelo RH.



ATIVIDADE POLÍTICA

A ADAPT é neutra em questões políticas e partidárias. Por isso:

- Participações políticas devem ocorrer em nome próprio, fora do horário de trabalho;
- É proibida qualquer propaganda nas instalações da empresa ou em ativos da empresa;
- É vedada qualquer forma de contribuição ou apoio a partidos ou candidatos utilizando recursos da empresa.
- O nome, marca e estrutura da ADAPT não podem ser usados com fins políticos.

ATIVIDADE RELIGIOSA

A empresa respeita todas as crenças e garante a liberdade religiosa no ambiente de trabalho, desde que:

- Não haja imposição de crenças a colegas;
- A prática religiosa não interfira nas atividades profissionais;
- Se mantenha o respeito e a convivência harmônica entre todos.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

A ADAPT protege seus ativos intangíveis, como marcas, patentes, projetos, segredos comerciais e demais criações. É dever de todos preservar essas informações e utilizá-las exclusivamente para fins profissionais e com autorização.

USO DOS RECURSOS DA EMPRESA

Recursos da empresa são de uso profissional:

- Cada colaborador é responsável por zelar pelo bom uso, conservação e guarda dos recursos que lhe forem disponibilizados;
- É vedado o uso de recursos da empresa para interesses particulares, salvo exceções previamente autorizadas em regulamentos internos;
- É proibido usar computadores, tablets e celulares da empresa para conteúdo impróprio;
- O transporte de mercadorias por funcionários da empresa deve ser sempre acompanhado de nota fiscal e autorizados pelos gestores do centro de distribuição que são os guardiões do estoque;
- O uso dos recursos poderá ser monitorado pela empresa, em conformidade com a legislação aplicável (LGPD e normas trabalhistas).

GRANTS OF AUTHORITY (ALÇADA)

O objetivo da política de Grants of Authority (Alçada) é estabelecer regras claras para limites de aprovação, responsabilidades e delegação dentro da Adapt, assegurando:

- Conformidade com leis, regulamentos e o Programa de Compliance (Conformidade) da empresa;
- Transparência e rastreabilidade de decisões;
- Proteção dos ativos e interesses da Adapt;
- Prevenção de abusos de poder, fraudes ou má gestão.

É fundamental que a colaboração de todos para cumprir e respeitar a política.





EVASÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO

A empresa adota controles para evitar a evasão fiscal e a lavagem de dinheiro. Todas as operações devem ser legítimas, documentadas e rastreáveis.

Suspeitas de irregularidades devem ser comunicadas imediatamente à área de Compliance (Conformidade) ou por meio do Canal de Denúncia.

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Todas as doações e patrocínios realizados pela ADAPT devem seguir critérios éticos, legais e transparentes.

- **Critérios:** Devem estar alinhados aos valores da empresa e não gerar favorecimentos ou conflitos de interesse.
- **Marca:** A exposição da marca deve ser ética e previamente aprovada.
- **Transparência:** Todas as ações devem ser documentadas e auditáveis.
- **Impacto Social:** É desejável promover inclusão, sustentabilidade e gerar valor à sociedade.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO E REDES SOCIAIS

Uso das Redes Sociais

A conduta deve refletir responsabilidade, respeito e cuidado com a imagem da Adapt. É Proibido divulgar conteúdos que comprometam a empresa ou a privacidade de terceiros.

Perfis Pessoais

Não usar o nome da Adapt no perfil pessoal.

Foto institucional é apenas para uso corporativo (não usar em perfis pessoais).

WhatsApp Business – O uso dessa ferramenta é exclusivamente profissional. A utilização do recurso status não pode ter conteúdo pessoal. A foto deve seguir o template institucional.

Canais Corporativos (Teams, E-mail, WhatsApp Business)

Devem seguir o padrão visual da Adapt.

Apresentações e Aulas

Materiais apresentados em nome da Adapt exigem aprovação prévia do Marketing Digital, pois o conteúdo e visual devem seguir o padrão institucional.



Relações Externas



COM OS CLIENTES

Prezamos por um atendimento ético, com foco em inovação e qualidade. Respeitamos todos os clientes igualmente e zelamos pela confidencialidade das informações.

É proibido privilegiar clientes indevidamente ou compartilhar informações sigilosas com terceiros. A confidencialidade e o respeito são deveres de todos.

COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

As relações com fornecedores devem ser baseadas em critérios técnicos, legais e éticos, sem favorecimentos pessoais.

A empresa só negocia com parceiros que respeitem e cumpram a legislação brasileira e internacional. O descumprimento dessas diretrizes pode resultar no encerramento da relação comercial.



COMPRAS

O gestor responsável pela contratação de fornecedores de bens de uso e consumo, ativo imobilizado e prestadores de serviço devem seguir os processos e procedimentos internos. Caso não venha a cumprir o estabelecido poderá sofrer consequências estabelecidas neste código.

COM CONCORRENTES

A concorrência deve ser leal e ética. É vedado:

- Dividir mercado;
- Combinar preços;
- Obter informações por meios ilícitos;
- Criticar concorrentes publicamente.

COM ENTIDADES PÚBLICAS

A empresa atuará nos processos com a Administração Pública, com a observância dos princípios administrativos, respeitando as leis nos processos licitatórios (Lei 14.133/2021, Lei 8.666/93, Lei 12.846/2013 e Lei 8.429/1992) e com integridade na gestão dos contratos administrativos.

A empresa e seus colaboradores não devem, sob hipótese alguma, receber diretamente ou indiretamente vantagens indevidas, pagamentos ilegais, subornos, propinas ou quaisquer outros métodos ilegais. Além disso, são INACEITÁVEIS pagamentos por parte da empresa a AGENTES PÚBLICOS, comissões, presentes ou qualquer vantagem.

As penalidades por violações das leis anticorrupção podem incluir suspensão ou exclusão de negócios com o governo e penas de prisão para funcionários e oficiais corporativos. Além disso, violar as leis anticorrupção pode causar severos danos à reputação da empresa junto às representadas.

No relacionamento da empresa com o setor Público é manifestamente proibido qualquer favor pessoal por parte dos colaboradores que agem em nome da ADAPT, para qualquer AGENTE PÚBLICO.

Qualquer conhecimento ou suspeita de ocorrência de suborno, o colaborador tem a obrigação de comunicar a informação a Área de Compliance ou denunciar no Canal de Denúncia.



**COMPROMISSO
COM A COMUNIDADE**



adapt



PROIBIÇÃO DE TRABALHO INFANTIL E TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO

A ADAPT repudia veementemente qualquer forma de trabalho infantil ou em condições análogas à escravidão. A empresa não contrata ou mantém relações comerciais ou firma parcerias com organizações que adotem tais práticas.

COMBATE AO PRECONCEITO E À DISCRIMINAÇÃO

Comprometida com a promoção de um ambiente justo e igualitário, a ADAPT não tolera qualquer forma de preconceito ou discriminação, seja por gênero, raça, condição física, orientação sexual, idade, religião, nacionalidade, estado civil, posição social, filiação política ou sindical, entre outros.

Todos os integrantes devem tratar uns aos outros com respeito, valorizando a diversidade e promovendo um ambiente seguro e inclusivo. Atitudes como intimidação, humilhação, assédio, hostilidade, constrangimento ou exposição ao ridículo são inaceitáveis.



RELAÇÃO COM SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE

A ADAPT respeita o direito à livre associação e reconhece as entidades sindicais como legítimas representantes de seus colaboradores. O diálogo é sempre valorizado. Contudo, o contato institucional com sindicatos, em nome da empresa, somente pode ser realizado por pessoas devidamente autorizadas.



PROMOÇÃO DA IGUALDADE E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE

A ADAPT conduz suas atividades em conformidade com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, respeitando o direito à vida, à liberdade, à opinião, ao trabalho digno e à educação. A empresa compromete-se a tratar todas as pessoas com respeito, promovendo a igualdade de oportunidades e valorizando a diversidade. Atitudes discriminatórias ou ofensivas devem ser reportadas aos canais apropriados para que medidas sejam adotadas.



SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO





CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Informações internas da ADAPT, como dados estratégicos, operacionais e pessoais, devem ser tratadas com absoluto sigilo. O uso dessas informações é restrito às finalidades profissionais e sua divulgação requer autorização expressa da Diretoria ou Assessoria Jurídica.

O dever de confidencialidade permanece mesmo após o desligamento do colaborador. O uso indevido pode gerar penalidades administrativas, civis e criminais.

PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A ADAPT respeita a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), adotando práticas que garantem o tratamento seguro e legal de dados pessoais.

O tratamento é feito com base em finalidades legítimas e com transparência. O compartilhamento com terceiros segue critérios de segurança e legalidade, conforme previsto em norma interna.

Todos devem atuar de forma ética e respeitar as regras da livre concorrência. A obtenção de informações sobre concorrentes deve ser feita de maneira legal e transparente.



**COMPROMISSO COM O
MEIO AMBIENTE**



GESTÃO SUSTENTÁVEL E CONTROLE DE IMPACTOS AMBIENTAIS

A ADAPT adota um modelo de gestão sustentável, baseado em responsabilidades compartilhadas e respeito à sociedade. Nosso compromisso inclui:

- Cumprimento das normas e legislações ambientais vigentes;
- Adoção de boas práticas operacionais que minimizem impactos ambientais;
- Uso responsável e consciente dos recursos naturais;
- Descarte adequado de resíduos e materiais de qualquer natureza;
- Incentivo à educação e à conscientização ambiental.





NÃO CONFORMIDADES E SANÇÕES



adapt

CANAL DE DENÚNCIA

A ADAPT oferece um canal seguro, sigiloso e acessível para o relato de condutas irregulares.

- O anonimato é garantido;
- Denúncias devem ser feitas com responsabilidade;
- Todas serão investigadas com imparcialidade;
- O canal funciona via site:

<https://denunciaadapt.meritum.online/denouncements>

TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES

Não conformidades devem ser identificadas, corrigidas e comunicadas com seriedade. A empresa atua para resolver os desvios e prevenir recorrências, reforçando a cultura de conformidade.

SANÇÕES

O não cumprimento deste Código poderá resultar em sanções disciplinares, conforme a gravidade da infração:

- Carta orientativa;
- Advertência escrita;
- Suspensão (1 a 29 dias);
- Demissão por justa causa.



VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÕES

Este Código tem validade por prazo indeterminado e pode ser atualizado sempre que necessário. Alterações devem ser validadas pelo Conselho Consultivo Deliberativo de Administração.

Todos os colaboradores devem conhecer e aplicar as diretrizes aqui contidas.